



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

|                              |                                     |                                  |
|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Data</b>                  | <b>03/10/2022</b>                   | <b>Horário início: 08h00min</b>  |
| <b>Licitação /Modalidade</b> | <b>INEXIGIBILIDADE<br/>PROCESSO</b> | <b>Nº 06/2022<br/>Nº 62/2022</b> |

#### OBJETO:

CRENCIAMENTO para habilitação de LEILOEIRO OFICIAL, visando à contratação de serviços especializados de Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial, para preparar, organizar e conduzir leilões públicos dos bens móveis e imóveis, de propriedade do Município de Itapoá, nos termos da Lei Municipal nº 1.170 de 14 de junho de 2021, Decreto nº 21.981 de 19/12/32, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5286/2022**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 29/09/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope o seguinte Leiloeiro Oficial:

| <b>Data</b> | <b>Prot.</b> | <b>Nome</b>                | <b>CNPJ/MF</b> |
|-------------|--------------|----------------------------|----------------|
| 30/09/2022  | 189          | GIOVANNI SILVA WERSDOERFER | 023.721.139-41 |

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual foi encontrado devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que o Leiloeiro Oficial, GIOVANNI SILVA WERSDOERFER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 023.721.139-41, cumpriu todas as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 06/2022 e, portanto, foi considerado habilitado ao objeto de credenciamento. Ciente o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **11/10/2022, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se a empresa quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes..

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA**  
**3ª VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LAYRA DE OLIVEIRA**  
**1ª VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**